



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DO CURU
Construindo uma nova história!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Educação
Educando para a vida!

PORTARIA Nº 262/ 2023 DE 22 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Orgânica deste Município e na Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto o parágrafo §2º do artigo 8º, combinado com artigo 9º da Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal 744 de 26 de outubro de 2020, combinado com o artigo 8º, § 1º e 2º;

Considerando: o que dispõe o Decreto Municipal nº 032 de 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Fórum Permanente de Educação de São Luís do Curu, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO NOMINAL	SEGMENTO DA SOCIEDADE
Adriana Silva Neri Pinho	PROFESSORA
Aldi Gomes Moura	SINDSEP
Antônio Braz Teixeira	SME
Aurilene Ferreira Torres	CONSELHO DE EDUCAÇÃO
Camila da Silva Cordeiro Fonseca	DIRETORA
Célia Maria Oliveira Lima	CONSELHO DO FUNDEB
Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
Francisco Andrade Neto	CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Francisco Aure Kennedy da Silva Cipriano	PROFESSORA
Francisco Fábio Acácio Conrado	DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu	CÂMARA MUNICIPAL
José Ricardo Paula de Castro- Coordenador	SME
Juliane Ribeiro Barros	MÃE DE ALUNO
Lidiane Moreira Nunes Braga	SME
Maria Estrela Alves Coelho	DIRETORA ESCOLA PRIVADA
Patrícia Régia Santos Matos	MÃE DE ALUNO
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Sandra Gomes Lima-	SME
Sandra Meneses Tamboril	SME
Saulo Roger Cavalcante Saraiva	DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO LUÍS DO CURU

Construindo uma nova história!



SECRETARIA MUNICIPAL DE

Educação

Educando para a vida!

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Curu/CE, em 22 de outubro de 2023.


Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes
Secretário Municipal de Educação

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal